

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 12° andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## DECISÃO

Processo Digital n°: 1027726-20.2023.8.26.0100

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco ABC Brasil S.A.

Executado: Token Confeccoes Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves

Vistos.

Fls. 857/861: Em cognição sumária de análise dos fatos apresentados, não há, de fato, citação regular do executado ÂNGELO AUGUSTO DE CAMPOS NETO, nem tampouco penhora dos imóveis deferida com intimação dos proprietários e coproprietários para que o leilão judicial siga em andamento.

Dessa forma, **CANCELE-SE**, **com urgência os leilões designados**, **comunicandose a Sra. Leiloeira**, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES.

No mais, aguarde-se a manifestação do banco exequente em relação à exceção de pré-executividade apresentada às fls. 809/834.

Intime-se.

São Paulo, 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA